



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 -15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 – (41) 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - E-mail: [fdfs@futsalparana.com.br](mailto:fdfs@futsalparana.com.br)

## OFÍCIO nº 109/2018 – PRESIDÊNCIA

*Ref.: NOMEAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL PARA PLEITO A SER REALIZADO NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2018.*

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FPFS, Entidade Regional de Administração do Desporto, devidamente filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, por intermédio de seu Presidente e Representante legal, Sr. **JESUEL LAUREANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, com base em seus Estatutos, vem:

1. **NOMEAR** os advogados **Daniel Alexandre Beal**, devidamente inscrito na OAB/PR sob o nº 33.747; **William Tohoru Hosaka** devidamente inscrito na OAB/PR sob o nº 72.368; **Alberto Israel Barbosa de Amorim Goldenstein**, devidamente inscrito na OAB/PR sob o nº 59.336; para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** do pleito de Eleição da Presidência e Conselho Fiscal da entidade para o quadriênio 2019-2022;
2. Outrossim, esta Comissão nesta data nomeada terá o prazo de 5 (cinco) dias para elaboração e publicação da Regulamento Eleitoral, devendo tal obrigação ser efetivada até 23/11/2018, uma vez que o Estatuto Social não tem esta regulamentação em seu texto legal.
3. Na hipótese de algum dos membros nomeados declinar desta indicação, deverá o Presidente da FPFS substituí-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ressaltando que tal alteração não modificará o prazo para elaboração e publicação do Regulamento mencionado no item 2.
4. Dê-se ciência a todos os filiados publicando na página oficial da FPFS, bem como afixando em mural na sede da entidade.
5. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 16 de Novembro de 2018.

  
**Jesuel Laureano Souza**  
Presidente da FPFS